

R E S O L U Ç Ã O N º 05/73

Aprova Realização de Curso.

O REITOR em exercício da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino, ao apreciar o processo 8203/72, em sua reunião ordinária, do dia 27 de dezembro de 1972;

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho de Ensino e da Pesquisa, em sua reunião ordinária do dia 02 do mês - em curso;

R E S O L V E

Aprovar a realização do "Curso de Especialização em Metodologia do Serviço Social" proposto pela Faculdade de Serviço Social, observando a alternativa III com as seguintes modificações:

- a) - supressão das despesas de remuneração do - Coordenador do Curso e do Secretário;
- b) - atendimento pela Reitoria dos itens referentes a Material de Consumo, Serviço de Terceiros e Encargos Diversos;
- c) - dilatação do prazo para entrega das Monografias até 20 de dezembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 1973.

Dr. José Lopes Gama
REITOR EM EXERCÍCIO